

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal n°. 115/98, de 14 de Março de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXVII - N°. 1.180 Carrapateira - PB, 27 de novembro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N°. 110/2025 GAB/PREF**

Carrapateira – PB, 25 de novembro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. SERGIO VIANA SOBREIRA, servidor público efetivo, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula 00456, para o cargo de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO ANIMAL E VEGETAL deste município.

Art. 2º - Esta nomeação não isenta o servidor das atribuições do seu cargo afetivo dispostas no Anexo VIII da Lei Municipal n° 242/2012.

Art. 3º - Essa Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de município de Carrapateira/PB, 25 de novembro de 2025.

Publique-se. Registre-se.

Assinado eletronicamente
IARLEY PEREIRA BEZERRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 111/2025 GAB/PREF

Carrapateira – PB, 25 de novembro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 38 da Lei Municipal n° 276/2016 – Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO, as funções do Auxiliar de Serviços Gerais dispostas no Anexo IV da Lei Municipal n° 248/2013;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. AURICELIA SILVA ALVES DE SOUSA, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 00478, para exercer suas funções, em conformidade com o Anexo IV da Lei Municipal n° 248/2013 nos seguintes locais e horários:

- I. De segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 no Posto de Apoio à Polícia Militar, localizado à Rua Sebastião Vieira, SN – Centro – Carrapateira;
- II. De segunda a sexta-feira das 13:00 às 17:00 realizando a limpeza dos banheiros masculino e feminino da Praça Santo Afonso;

Art. 2º - A servidora deverá registrar seu ponto eletrônico na sede da Prefeitura municipal;

Art. 3º - A servidora será lotada na Secretaria de Administração.

Art. 4º - Essa Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de município de Carrapateira/PB, 25 de novembro de 2025.

Publique-se. Registre-se.

Assinado eletronicamente
IARLEY PEREIRA BEZERRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 112/2025 – GAB/PREF

Designa responsável pelo controle das finalidades específicas de movimentação das contas do FUNDEB

O Prefeito Constitucional do Município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Secretária Municipal de Educação, Senhorita BRENDA KAROLYNNE DOS RAMOS SILVA, CPF n° 108.422.534-40, para em conjunto com o Tesoureiro Municipal, o Sr. GILUVANE DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 161.391.118-11 ficarem responsáveis pela Execução Financeira do FUNDEB, do município de Carrapateira, ficando assim os mesmos responsáveis por movimentar a conta pertencente a SECRETARIA DE EDUCACAO, com CNPJ sob número 06.093.534/0001-96, podendo para tanto, os mesmos:

- I. Emitirem cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o credito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativo as operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. Finança, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósitos, consultar obrigações do débito direto autoriza, cartão transporte – autorizar deb/transf; autorizar adesão e movimentação de pontos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Carrapateira – PB, 25 de novembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Assinado eletronicamente
IARLEY PEREIRA BEZERRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 114/2025 GAB/PREF

Carrapateira – PB, 25 de novembro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 38 da Lei Municipal nº 276/2016 – Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO, as funções do Auxiliar de Serviços Gerais dispostas no Anexo IV da Lei Municipal nº 248/2013;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR JOSE DEMONTIEUX PEREIRA DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 752.931.704-06, servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 00068, para ficar à disposição da Secretaria de Educação atuando no Transporte Escolar.

Art. 2º - O servidor deverá desenvolver atividades pertinentes às demandas do Transporte Escolar, conforme orientação da chefia imediata.

Art. 3º - Essa Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de município de Carrapateira/PB, 25 de novembro de 2025.

Publique-se. Registre-se.

Assinado eletronicamente
IARLEY PEREIRA BEZERRA
Prefeito Constitucional
